



**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE SUBPROJETOS  
CARTA CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT/VERTICAL - CT INFRA- IFES 002/2025 SELEÇÃO  
PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO APOIO À MANUTENÇÃO  
PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE  
ENSINO SUPERIOR  
PROPESP/UFAM N.01 /2025**

A **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP)** da Universidade Federal do Amazonas recebe subprojetos para a **CARTA CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT/VERTICAL - CT INFRA- IFES 002/2025 SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO APOIO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR**, que tem como objetivo selecionar propostas para apoio financeiro à execução de projetos institucionais de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de infraestrutura de pesquisa.

**1. PROPOSTA INSTITUCIONAL**

1.1. A Proposta Institucional da Universidade Federal do Amazonas será unificada em apenas um subprojeto conforme **CARTA CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT/VERTICAL - CT INFRA- IFES 002/2025 SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO APOIO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR** ( <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/761> ).

1.2. Serão selecionados equipamentos que comporão a Proposta Institucional, e que atendam à **CARTA CONVITE**, lançada pela FINEP.

1.3. O valor máximo passível de solicitação da Proposta Institucional da UFAM é de até **R\$ 1.900.000,00 (Um Milhão e Novecentos Mil Reais)**, conforme definido no edital.

**2. CRONOGRAMA**

2.1. Prazos do cronograma interno PROPESP/UFAM e da Chamada Pública FINEP.

<b>FASE</b>	<b>DATA</b>
Lançamento da Carta Convite	01/10/2025
Envio das propostas à PROPESP	03/10/2025 a 07/10/2025 <b>(Data limite / Até 23h59min)</b>
Período de análise das propostas pela comissão	08/10/2025 a 10/10/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	11/10/2025
Envio de recurso	13/10/2025

	<b>(Data limite /Até 23h59min)</b>
Divulgação do Resultado Final	14/10/2025
Envio do Formulário Eletrônico à FINEP	17/10/2025 <b>(Data limite / Até 12h00min)</b>

### 3. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

3.1. Cada entidade executora poderá participar com uma **única proposta**. A apresentação de mais de uma proposta de uma mesma executora acarretará a eliminação de **todas** as suas propostas.

3.2. A proposta deverá solicitar itens referentes à manutenção de equipamentos a serem inseridos na lista de itens da proposta. Os Equipamentos de Pesquisa e Suporte à Pesquisa elegíveis deverão estar enquadrados na definição da Chamada Pública, que versa:

3.2.1. Equipamentos de Pesquisa: Equipamentos especializados utilizados para coletar dados, realizar experimentos e análises, e apoiar o desenvolvimento de conhecimento em diversas áreas científicas e tecnológicas;

3.2.2. Equipamentos de Suporte à Pesquisa: Ferramentas e sistemas que não estão diretamente envolvidos na execução de experimentos, mas que são fundamentais para facilitar, otimizar e garantir a qualidade do trabalho de pesquisa;

3.3. Serão avaliadas solicitações de recursos financeiros para a manutenção de equipamentos, fora do período de garantia e destinados ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica.

3.4. Os recursos só poderão ser utilizados para manutenção de equipamentos já existentes, sendo vedada a aquisição de novos equipamentos.

3.5. É vedada a aquisição de equipamentos em substituição à manutenção dos já existentes e constantes na solicitação.

3.6. Despesas apoiáveis:

3.6.1. Material de Consumo: para aquisição de peças de reposição nacionais e/ou importadas, classificadas como custeio, desde que relacionadas à manutenção dos equipamentos elegíveis.

3.6.2. Outros Serviços de Terceiros (PJ):

- ❖ Despesas com contratação de empresas especializadas em manutenção corretiva de equipamentos, que deverão englobar todos os elementos necessários à prestação do serviço especializadas em manutenção corretiva.
- ❖ Despesas acessórias de importação (frete, seguro, alfândega) até 20% do valor do

item.

- ❖ Despesas operacionais/administrativas indivisíveis (Lei 10.973/04) até 5% do valor solicitado.

#### 4. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. A proposta deverá atender obrigatoriamente os detalhes da **CARTA CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT/VERTICAL - CT INFRA- IFES 002/2025 SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO APOIO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR** ( <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/761> ).

4.2. A proposta deverá conter as seguintes informações:

(i) Laboratório e/ou departamento onde o equipamento está instalado;

(ii) Avaliação da assistência técnica oficial ou documento declaratório assinado pelo coordenador geral associado à proposta para qual equipamento será usado o recurso para manutenção, contendo a descrição do problema apresentado, atestando a inoperância parcial e/ou total do equipamento e que a recuperação é viável tecnicamente, assim como o orçamento do serviço.

(iii) Relevância do equipamento para o desenvolvimento das pesquisas na(s) referida(s) área(s) do conhecimento;

(iv) Para os equipamentos que envolvam a aquisição de itens importados, preferencialmente, deverá ser anexada proforma (com data máxima de seis meses anteriores à apresentação da proposta) ou documento declaratório assinado pelo coordenador geral associado à proposta para qual equipamento será usado o recurso para manutenção, contendo a descrição do problema apresentado, atestando a inoperância parcial e/ou total do equipamento e que a recuperação é viável tecnicamente, assim como o orçamento do serviço.

#### 5. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

5.1. A proposta deverá ser submetida à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESP) pelo proponente, por meio do *e-mail* [dppropesp@ufam.edu.br](mailto:dppropesp@ufam.edu.br), até às 23h59min do dia 07/10/2025.

5.2. A proposta deverá ser apresentada como anexo, em PDF único, elaborada de acordo com o item 4.2 deste edital, e não deve ultrapassar 3 (três) páginas.

5.3. Como anexo à proposta, deverão estar os seguintes itens conforme Chamada Pública item 10.2:

5.3.1. Para itens de despesas com peças de reposição nacionais deverão ser apresentados orçamentos, com data posterior a 01/04/2025.

5.3.2. Para itens de despesa com peças de reposição importados , deverão ser apresentados proforma, com data posterior a 01/04/2025.

5.3.3. Para serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica), deverá ser apresentada avaliação da assistência técnica oficial contendo a descrição do problema apresentado, atestando a inoperância parcial e/ou total do equipamento e que a recuperação é viável tecnicamente, assim como o orçamento do serviço.

5.3.4. O câmbio estabelecido para itens de despesas importados no preenchimento da proposta será o da data de publicação deste instrumento convocatório na página da Finep, conforme cadastrado na plataforma da Finep onde será realizada a apresentação da proposta.

5.3.5. Para solicitação de itens fabricados no exterior a serem adquiridos no mercado nacional, deverá ser apresentada, anexa à proposta, uma declaração justificando a aquisição no mercado nacional de itens fabricados no exterior ao invés da aquisição por importação direta.

5.4. Caso o proponente solicite manutenção para mais de um equipamento, um novo documento deverá ser preenchido e enviado conforme instruções dos itens 5.1 e 5.2 do presente edital.

## 6. ANÁLISE DE MÉRITO

6.1. O mérito das propostas será analisado por uma comissão , seguindo o quadro de critérios (notas e pesos) que consta no item **11.2.1.** da **CARTA CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT/VERTICAL - CT INFRA- IFES 002/2025 SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO APOIO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (** <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/761> ):

6.1.1. **Relevância do equipamento:** Relevância do equipamento para as pesquisas desenvolvidas pelos grupos usuários do(s) equipamento (s), no contexto de CT&I. Viabilidade do uso imediato mediante o reparo. Relevância do problema identificado no equipamento (urgência, gravidade, equipamento parado). Nota de 1 a 5, peso 5.

6.1.2. **Orçamento:** Adequação dos prazos de execução, do orçamento e cronogramas físico e de desembolso aos objetivos da proposta. Nota de 1 a 5, peso 2.

- 6.2. Serão indeferidos os projetos com média ponderada inferior a 2,5.
- 6.3. Serão eliminados as propostas que não atendam às disposições gerais da Seleção Pública e da legislação vigente ou que apresentem impeditivos à aprovação.
- 6.4. As propostas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.
- 6.4.1. Será considerado como critérios de desempate, a relevância do equipamento para a estratégia institucional

## 7. RESULTADOS

7.1. O Resultado Preliminar e o Resultado Final serão divulgados na página da PROPESP ([www.propesp.ufam.edu.br](http://www.propesp.ufam.edu.br)) nas datas estabelecidas no Item 2 deste edital, e caberá ao proponente da proposta selecionada o atendimento dos demais prazos e critérios estabelecidos na **CARTA CONVITE MCTI/FINEP/FNDCT/VERTICAL - CT INFRA- IFES 002/2025 SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO APOIO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR.**

7.2. No Resultado Preliminar será disponibilizada a ordem de classificação provisória das propostas, tendo em vista a possibilidade de alteração da ordem de classificação após o período recursal.

## 8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1. Após a divulgação do Resultado Preliminar, eventual recurso poderá ser apresentado exclusivamente via *e-mail* ([dppropesp@ufam.edu.br](mailto:dppropesp@ufam.edu.br)), de acordo com o cronograma estabelecido no Item 2 deste edital.

8.2. Não serão aceitas informações adicionais de qualquer natureza que modifiquem a proposta original, nem o envio de documentos complementares àqueles originalmente encaminhados.

8.3. Casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAM).

Manaus, 02 de Outubro de 2025



**Adriana Malheiro Alle Marie**  
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

